



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação para celebrar Convênio de Repasse de Recursos Financeiros ao **HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**, em decorrência da Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e a Lei Municipal nº 1347 de 18 de setembro de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

**ACATO** a formalização do Convênio no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, conforme documentos juntado aos autos e remeto ao Núcleo de Contratos para a Confecção do Termo de Convênio, a ser regido nas formas da Lei.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de março de 2025.

---

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV  
assinado em 31/03/2025 08:55:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2025 10:42:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GILMARA BIAZATE ROVETA (GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS - SEMGOV/NGC - SEMGOV - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2V9G8W>